



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA 002/2025

NOTIFICADOS:

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

A Controladoria Interna do Município de Teixeira-MG, por seu representante *in fine* assinado, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.776/19,

CONSIDERANDO que a Recomendação é um ato administrativo que tem por objetivo orientar a adoção de medidas que visem a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição da República, Art. 11º da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus incisos;

CONSIDERANDO o Ofício SURICATO-TCMG nº 29/2024 solicitando informações adicionais a respeito de convênios e contratações entre a Prefeitura e Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mara Norte - AMMAN nos exercícios de 2022 e 2023;

RECOMENDA aos responsáveis pelas Secretarias Municipais supracitadas manifestação às informações solicitadas pelo Ofício SURICATO-TCMG nº 29/2024, com a observância do art.85, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, a saber aplicação de multa de até 50% (cinquenta por cento), por sonegação de processo, documento ou informação necessários ao exercício do controle externo.

Sem mais para o presente momento,

Cordiais saudações.

Teixeiras, 27 de janeiro de 2025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024